

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado digitalmente

OF / CBE / PRES / Nº 2026.070

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportiva – EPDs e EPPs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

**Assunto: REGIMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES DA COBRAE**

Prezados (as) senhores (as),

A Confederação Brasileira de Esgrima – CBE segue avançando no processo de consolidação e fortalecimento da Comissão de Arbitragem de Esgrima – COBRAE. Conforme comunicado anteriormente por meio do Ofício nº 2025.399, referente à publicação do Regimento Interno da Comissão, informamos que o Regimento Eleitoral da COBRAE já se encontra publicado em nosso website.

A arbitragem desempenha um papel essencial para o desenvolvimento, a credibilidade e a integridade esportiva da esgrima brasileira. Árbitros qualificados, independentes e comprometidos garantem a equidade das competições, a aplicação uniforme das regras e a segurança dos(as) atletas. Por isso, a estruturação da COBRAE representa um passo estratégico para o aprimoramento técnico e organizacional da modalidade em âmbito nacional.

Nesse sentido, comunicamos que o processo eleitoral para composição dos membros da COBRAE ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

- 02/02/2026 – Envio do formulário diretamente aos árbitros aptos a votar
- 08/02/2026 – Último dia de votação
- 11/02/2026 – Apuração dos resultados
- 13/02/2026 – Divulgação dos resultados
- 20/02/2026 – Reunião de alinhamento com a CBE e posse dos membros da Comissão

Reforçamos a importância da participação ativa de todos os árbitros aptos, contribuindo para um processo democrático, transparente e alinhado às melhores práticas de governança esportiva.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

amo@cbesgrima.org.br

Assinado



Arno Périllier Schneider  
Presidente da CBE

## Of CBE PRES 2026 070 REGIMENTO ELEITORAL E ELEICOES DA COBRAE pdf

Código do documento 8efc68e1-cca0-4711-943b-e7bdc5b73975



### Assinaturas



Arno Perillier Schneider  
arno@cbesgrima.org.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 30 Jan 2026, 14:21:37

Documento 8efc68e1-cca0-4711-943b-e7bdc5b73975 **criado** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email:assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-30T14:21:37-03:00

#### 30 Jan 2026, 14:22:31

Assinaturas **iniciadas** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-30T14:22:31-03:00

#### 30 Jan 2026, 14:29:01

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.92.88.59 (mvx-177-92-88-59.mundivox.com porta: 53448) - **Geolocalização:** -23.608869549882947 -46.66612624498287 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE\_ATOM: 2026-01-30T14:29:01-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):7c8f249c0ab8dbbe67ff9fe8fc88d914da85bd2548c5998f9c6ff3a941d85baf  
(SHA512):b6a4979c401bcd2b4d9f8f5d3c3fbf5884efb5ae08d1e942bff1cd88f94177a94e90ffc952e8cd78b0aa971cbb30406950b190ba7eb7a3e58928d34d10c47aa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.